



Ata da Reunião Extraordinária de 01 de Julho de 2021

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, compareceram na sede da Junta de Freguesia, os senhores: Daniel Teodoro Catarino Romão, Vera Sofia Couto Rufino e Rui Manuel Simões Correia Neves, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

A Junta de Freguesia reuniu extraordinariamente para deliberar sobre os seguintes pontos: -----

Primeiro Ponto: A Junta de Freguesia recebeu um ofício datado do dia 30 de Junho da Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga, solicitando ajuda financeira para as atividades do OTL Verão de dois mil e vinte e um. -----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, a exemplo dos anos anteriores, conceder um apoio no valor de 500,00€. -----

Segundo Ponto : Proposta ao órgão executivo nº.03/2021 -----

RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA - INÍCIO DE
CONTRATO E NOMEAÇÃO DO JÚRI PARA AVALIAÇÃO DO
PERÍODO EXPERIMENTAL

Considerando,-----

- O procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado no Aviso (extrato) n.º 10309/2019, 2.ª série do Diário da República, N.º - 116, de 19 de junho e oferta



publicitada na Bolsa de Emprego Público com o n.º
OE201906/0451;-----

- A proposta n.º 02/2021, aprovada em reunião de Órgão Executivo realizada em 17 de junho de 2021;-----
- A constituição de reservas de recrutamento, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A, de 30 de abril;-----
- Que a negociação com a candidata Ana Débora Rosa Pinheiro ocorreu no dia 22 de junho de 2021, sendo que a mesma aceitou o posicionamento remuneratório que lhe foi proposto;-----
- Que se consideram verificados os requisitos do artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP):-----
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;-----
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;-----
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;-----
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.-----
- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da LTFP, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das



Handwritten initials: R, G, and a signature.

funções do trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;-----

- Que durante o período experimental, os trabalhadores são acompanhados por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação dos trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP.-----

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP:-----

- 1) Que se proceda à celebração do contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com a trabalhadora Ana Débora Rosa Pinheiro, com início a 01 de agosto de 2021;-----
- 2) Nomear o júri do período experimental, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:-----

Presidente: Eng.º Acácio Galrinho Nunes, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente;-----

1.º Vogal Efetivo: António Manuel Alves Sousa Riachos, Coordenador Técnico que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

2.º Vogal Efetivo: Daniel Teodoro Catarino Romão, Presidente da Junta de Freguesia;-----

1.º Vogal Suplente: Rui Manuel Simões Correia Neves, Tesoureiro da Junta de Freguesia;-----

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;-----



Junta de Freguesia de Azinhaga

3) Que se proceda à publicação, no Diário da República, de aviso relativo à contratação da trabalhadora supramencionada e à nomeação do júri para avaliação do período experimental.-----

A Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a Homologação da proposta ao Órgão Executivo N.º3/2021.-----

Terceiro ponto: Cessação de Ajuste Direto de Contratação de Serviços Administrativos. -----

Em virtude, da contratação por tempo indeterminado conforme ponto anterior e de comum acordo entre as duas partes, cessa no dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e um, o Ajuste Direto de Contratação de Serviços Administrativos entre a Junta de Freguesia de Azinhaga e Ana Débora Rosa Pinheiro.-----

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a sessão eram vinte horas, da qual foi por mim, Vera Sofia Couto Rufino, Secretária desta Junta lavrada a presente acta que depois de lida será subscrita pelos presentes. -----

O Presidente: David Formosinho

A Secretária: Vera Sofia Couto Rufino

O Tesoureiro: [assinatura]